



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Diretoria do Centro de Biociências e Biotecnologia

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação: PROCESSO SEI-260002/006910/2024.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Órgão Contratante/Gerenciador: UENF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓPTICO DE FLUORESCÊNCIA AXIOSCOPE 5/7 KMAT

Valor Global Estimado: R\$ 417.720,28

Condições de Pagamento: PARCELA ÚNICA - CONTRATO DE CÂMBIO CAD (CASH AGAINST DOCUMENTS) JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Regime de Execução do Objeto: ENTREGA DE 90 A 120 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

1. DO OBJETO

Aquisição de microscópio óptico de fluorescência Axioscope 5/7 KMAT, processo SEI E-260002/00 6910/2024.

1.1. Modalidade da Contratação

O presente documento tem por objetivo estabelecer as condições para a aquisição do microscópio óptico de fluorescência Axioscope 5/7 KMAT, fabricado por Carl Zeiss (Suzhou) Ltd., Co., para atender às necessidades do Setor de Biotecnologia Vegetal do Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), localizado no Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) da UENF, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, e nos Anexos, conforme o processo SEI E-260002/006910/2024. A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e com o Decreto Estadual nº 48.816/2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

O enquadramento legal para esta contratação é a Inexigibilidade, conforme o disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 48.816/2023, por tratar-se de aquisição de equipamento que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

1.2. Justificativa da contratação

Atualmente, a UENF não dispõe de um microscópio óptico de fluorescência como o Axioscope 5/7 KMAT (Carl Zeiss), equipado com módulos avançados de análise 2D, biológicas e deconvolução, além de câmera de alta resolução para aquisição de imagens. A ausência desse equipamento limita a realização de análises fundamentais para diversas pesquisas em andamento, incluindo estudos que demandam a captura de imagens de alta qualidade

em ensaios de imunofluorescência com duplas marcações, aplicados a amostras de células e tecidos vegetais, animais e microrganismos. A sobreposição de estruturas celulares e moleculares com alta precisão, essencial para estudos avançados, não pode ser realizada com os equipamentos atualmente disponíveis na instituição. A aquisição deste microscópio permitirá o avanço e a aceleração de diversas linhas de pesquisa conduzidas no Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) e no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA), atendendo diretamente às demandas de caracterização estrutural e molecular de amostras biológicas. Pesquisas relacionadas à biotecnologia, ecologia, biociências e outras áreas que dependem de técnicas modernas de microscopia de fluorescência se beneficiarão com este equipamento. Além disso, a alta produção de amostras nos laboratórios da UENF justifica a necessidade de um equipamento multiusuário, fortalecendo a infraestrutura de pesquisa da instituição. A inexistência de um equipamento com essas características na UENF impõe dificuldades logísticas e limitações tecnológicas que afetam diretamente a competitividade da Universidade em relação a outras instituições nacionais e internacionais. A aquisição do microscópio Axioscope 5/7 KMAT atenderá às demandas atuais, além de possibilitar que os pesquisadores avancem em estudos de ponta, contribuindo para a produção científica de alta qualidade e a formação de recursos humanos qualificados. O Axioscope 5/7 KMAT, destaca-se como o único equipamento no mercado internacional capaz de atender às exigências técnicas específicas para o desenvolvimento das pesquisas em andamento. Ele possui características exclusivas que o tornam indispensável para pesquisas científicas avançadas, incluindo: 1) Captura de imagens de alta resolução e qualidade, indispensável para ensaios de imunofluorescência com duplas marcações em células e tecidos vegetais, animais e microrganismos; 2) Módulo de deconvolução integrado, permitindo a sobreposição precisa de estruturas celulares e moleculares, essencial para análises avançadas in vitro e in vivo; 3) Versatilidade para técnicas de fluorescência, com sistemas ópticos de última geração, garantindo alta sensibilidade e confiabilidade nos resultados experimentais; 4) Compatibilidade com múltiplas aplicações em pesquisa, desde estudos estruturais a análises moleculares detalhadas, atendendo às demandas de diferentes grupos de pesquisa da UENF.

1.3. Instrumentos de planejamento

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, de forma a garantir que a despesa em questão esteja integrada ao planejamento estratégico e orçamentário da Universidade.

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000010/2024

Data de publicação no PNCP: 15/12/2023

IDs dos itens no PCA: 16009.

1.4. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024
Unidade Orçamentária (UO):4045
Programa de Trabalho (PT): 12.364.0442.2819
Fonte de Recursos (FR): 1.500.100
Natureza da Despesa (ND): 449052-04

1.5. Classificação dos bens da contratação

O bem descrito neste Termo de Referência possui natureza única, ou seja, apresenta especificações técnicas, padrões de desempenho e qualidade únicos para atendimento a solução para a qual se apresenta a demanda conforme definidos no processo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do objeto

(inciso III, art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

Aquisição de microscópio óptico de fluorescência Axioscope 5/7 KMAT , conforme descrito abaixo:

Item 01- MICROSCOPIO OPTICO, MODELO: MICROSCOPIO COM ILUMINACAO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE, ILUMINACAO REFLETIDA PARA FLUORESCENCIA, OTICA INFINITA. SOFTWARE DE ANALISE DE IMAGENS, COM POSSIBILIDADE DE CAPTURA, MEDICOES, AJUSTES, EXPORTACAO DE IMAGENS EM TIFF, BMP E JPG. MODULOS DE ANALISE 2D E BIOLOGICAS, INCLUINDO DECONVOLUCAO, TIPO: TRINOCULAR. CARROSSEL CODIFICADO PARA 6 CONJUNTOS DE FILTROS PARA FLUORESCENCIA E/OU REFLETORES. CONJUNTO DE FILTROS FL - EX BP 565/30, BS FT 585, EM BP 620/60; FL - EX BP 545/25, BS FT 570, EM BP 605/70; FL - EX BP 500/20, BS FT 515, EM BP 535/30; FL - EX G 365, BS FT 395, EM BP BP 445/50; FL - BP 572/25 (HE), BS FT 590 (HE), EM BP 629/62 (HE), QUANTIDADE OBJETIVA: REVOLVER PARA 6 OBJETIVAS H DIC, ZOOM OBJETIVA: OBJETIVAS PLANACROMATICAS DE CRISTAL DE FLUORITA DE 5 X / 0.16 PH1, WD = 18.5 MM; 10 X / 0,3 PH1, WD = 5.2 MM; 20 X / 0.8 PH2, WD=0.55; 40 X / 0,95 PH3, RETRÁTIL, WD = 0,25 MM E DE 100 X / 1,40 PH3, A OLEO, RETRATIL, WD = 0,17 MM,; PLATINA: PLATINA COM AREA TOTAL DE 220 X 170 MM, COM CHARRIOT DO LADO DIREITO COM AJUSTE DE ALTURA, MOVIMENTACAO NOS EIXOS XY DE 75 X 50 MM. CONDENSADOR ACROMATICO APLANATICO COM ABERTURA NUMERICA DE 0,9, COM AJUSTE DE ALTURA E ALINHAMENTO, SISTEMA DE CARROSSEL PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE (PH1, PH2 E PH3) E DIC (I, II E III), PARA OBJETIVAS DE 1 X ATE 100 X, ZOOM OCULAR: PAR DE OCULARES PL FOCALIZAVEIS DE 10 X COM CAMPO VISUAL DE 23 MM, TIPO LAMPADA: ILUMINACAO REFLETIDA HAL 100 /HBO /HXP /COLIBRI - ILUMINACAO REFLETIDA PARA CAMPO CLARO/CAMPO ESCURO COM ILUMINADOR LED 10W BRANCO. FONTE DE ILUMINACAO HXP 120 V COM LAMPADA DE METAL DE HALID, POTENCIA LAMPADA: FONTE DE ILUMINACAO HXP 120 V COM LAMPADA DE METAL DE HALIDE COM VIDA UTIL DE 2000 HORAS. FILTRO CONVERSOR DE 5700 PARA 3200 K COM 32 MM DE DIAMETRO; LED ENTRE 5500 E 6000 K, 10 W, PARA ILUMINACAO TRANSMITIDA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6650.011.0077 (ID - 182203).

Quantidade 01

2.2. Disposições Gerais

2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades

2.2.1. Descrição no quadro abaixo

ITEM	ID PCA	ID SIGA	ESPECIFICAÇÕES	UND. FORNECIMENTO	QTD.
01	16009	182203	MICROSCOPIO OPTICO, MODELO: MICROSCOPIO COM ILUMINACAO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE, ILUMINACAO REFLETIDA PARA FLUORESCENCIA, OTICA INFINITA. SOFTWARE DE ANALISE DE IMAGENS, COM POSSIBILIDADE DE CAPTURA, MEDICOES, AJUSTES, EXPORTACAO DE IMAGENS EM TIFF, BMP E JPG. MODULOS DE ANALISE 2D E	Unidade	01

		BIOLOGICAS, INCLUINDO DECONVOLUCAO, TIPO: TRINOCULAR. CARROSSEL CODIFICADO PARA 6 CONJUNTOS DE FILTROS PARA FLUORESCENCIA E/OU REFLETORES. CONJUNTO DE FILTROS FL - EX BP 565/30, BS FT 585, EM BP 620/60; FL - EX BP 545/25, BS FT 570, EM BP 605/70; FL - EX BP 500/20, BS FT 515, EM BP 535/30; FL - EX G 365, BS FT 395, EM BP BP 445/50; FL - BP 572/25 (HE), BS FT 590 (HE), EM BP 629/62 (HE), QUANTIDADE OBJETIVA: REVOLVER PARA 6 OBJETIVAS H DIC, ZOOM OBJETIVA: OBJETIVAS PLANACROMATICAS DE CRISTAL DE FLUORITA DE 5 X / 0.16 PH1, WD = 18.5 MM; 10 X / 0,3 PH1, WD = 5.2 MM; 20 X / 0.8 PH2, WD=0.55; 40 X / 0,95 PH3, RETRÁTIL, WD = 0,25 MM E DE 100 X / 1,40 PH3, A OLEO, RETRATIL, WD = 0,17 MM;, PLATINA: PLATINA COM AREA TOTAL DE 220 X 170 MM, COM CHARRIOT DO LADO DIREITO COM AJUSTE DE ALTURA, MOVIMENTACAO NOS EIXOS XY DE 75 X 50 MM. CONDENSADOR ACROMATICO APLANATICO COM ABERTURA NUMERICA DE 0,9, COM AJUSTE DE ALTURA E ALINHAMENTO, SISTEMA DE CARROSSEL PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE (PH1, PH2 E PH3) E DIC (I, II E III), PARA OBJETIVAS DE 1 X ATE 100 X, ZOOM OCULAR: PAR DE OCULARES PL FOCALIZAVEIS DE 10 X COM CAMPO VISUAL DE 23 MM, TIPO LAMPADA: ILUMINACAO REFLETIDA HAL 100 /HBO /HXP /COLIBRI - ILUMINACAO REFLETIDA PARA CAMPO CLARO/CAMPO ESCURO COM ILUMINADOR LED 10W BRANCO. FONTE DE ILUMINACAO HXP 120 V COM LAMPADA DE METAL DE HALID, POTENCIA LAMPADA: FONTE DE ILUMINACAO HXP 120 V COM LAMPADA DE METAL DE HALIDE COM VIDA UTIL DE 2000 HORAS. FILTRO CONVERSOR DE 5700 PARA 3200 K COM 32 MM DE DIAMETRO; LED ENTRE 5500 E 6000 K, 10 W, PARA ILUMINACAO TRANSMITIDA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6650.011.0077 (ID - 182203).	
--	--	---	--

2.3. Informações Complementares

Item 01: Informação complementar:

Microscópio trinocular com iluminação transmitida com LED, para campo claro e contraste de fase, iluminação refletida para fluorescência, ótica infinita, lentes em cristal, engrenagens em metal, câmera digital, software para análise de imagens, composto de:

- Estativa em alumínio anodizado, diafragma de campo para alinhamento segundo Koehler, botão para controle de câmera digital, interface USB 2.0 e fonte integrada estabilizada 24 V DC 60 W, 100...240 V AC / 50...60 Hz;
- Revolver codificado, reverso, para 6 objetivas, preparado para receber 6 sliders para a técnica de DIC. A codificação permite o reconhecimento automático pelo software da objetiva em uso e adequação automática da intensidade luminosa para cada objetiva;
- Botões bilaterais para controle de foco macrométrico e micrométrico, com trava do movimento Z para evitar colisões entre objetivas e amostras;
- Potenciômetro para controle de intensidade luminosa;
- Platina com área total de 220 x 170 mm, com charriot do lado direito com ajuste de altura, possibilitando ao usuário o acesso sem a necessidade de grande movimentação do pulso e braço, movimentação nos eixos XY de 75 x 50 mm, superfície com proteção contra arranhões, presilha para 2 lâminas com alavanca do lado esquerdo;
- Tubo binocular, campo visual de 23 mm, tipo Siedentopf, inclinação de 20 graus, ajuste interpupilar, entrada vertical para adaptação de câmera, com divisão 100 % oculares: 0 % câmera / 0 % oculares: 100 % câmera, imagem não invertida;
- Sistema ativável de desligamento automático para economia de energia;
- Par de oculares PL focalizáveis de 10 x com campo visual de 23 mm, com conchas de proteção de borracha;
- Objetiva planacromática de cristal de fluorita de 5 x / 0.16 Ph1, WD = 18.5 mm;
- Objetiva planacromática de cristal de fluorita de 10 x / 0,3 Ph1, WD = 5.2 mm;
- Objetiva planapocromática de cristal de fluorita de 20 x / 0.8 Ph2, WD=0.55;
- Objetiva planapocromática de cristal de fluorita de 40 x / 0,95 Ph3, retrátil, WD = 0,25 mm;
- Objetiva planapocromática de cristal de fluorita de 100 x / 1,40 Ph3, à óleo, retrátil, WD = 0,17 mm;
- Condensador acromático aplanático com abertura numérica de 0,9, com ajuste de altura e alinhamento, sistema de carrossel para campo claro, campo escuro, contraste de fase (Ph1, Ph2 e Ph3) e DIC (I, II e III), para objetivas de 1 x até 100 x.
- Luneta para alinhamento dos anéis de fase;
- Filtro conversor de 5700 para 3200 K com 32mm de diâmetro;
- LED entre 5500 e 6000 K, 10 W, para iluminação transmitida;
- Possibilidade de utilização de lâmpada halógena de 100 W na iluminação transmitida e refletida;
- Carrossel codificado para 6 conjuntos de filtros para fluorescência e / ou refletores, incluindo software para leitura da codificação;
- Iluminação refletida com lâmpada de metal de halide de 120 W, fonte bivolt.

- Conjunto de filtros FL - EX BP 565/30, BS FT 585, EM BP 620/60;
- Conjunto de filtros FL - EX BP 545/25, BS FT 570, EM BP 605/70;
- Conjunto de filtros FL - EX BP 500/20, BS FT 515, EM BP 535/30;
- Conjunto de filtros FL - EX G 365, BS FT 395, EM BP BP 445/50;
- Conjunto de filtros FL - BP 572/25 (HE), BS FT 590 (HE), EM BP 629/62 (HE)
- lâmpada de metal de halide de 120 W sobressalente;
- 2 x fibra líquida para sistema de iluminação com metal de halide;
- Protetor para fibra líquida, para evitar avaria;
- Capa de proteção para fibra líquida;
- Placa acrílica de proteção contra raios UV;
- Capa de proteção contra poeira;
- Adaptador c-mount de 0.63 x para câmera digital;
- Câmera digital colorida para todas as técnicas de microscopia, resolução de 5 Mb, interface USB 3.0, com refrigeração, sensor Sony de 2/3" (diagonal de 11 mm), pixel com tamanho de 3,45 µm x 3,45 µm (mais ou menos 10 %), imagem ao vivo com resolução mínima de 1.3 Mb e 30 frames / s, binings de 1 x 1 a 5 x 5, tempo de exposição de 0,1 ms a 60 s. Câmera com filtro de barreira para espectro de luz de aproximadamente 400 a 720 nm.
- Software de análise de imagens, com possibilidade de captura, medições interativas, foco estendido, panorama, anotações e exportação de imagens em TIFF, BMP e JPG.
- Módulos de análise 2D e biológicas, incluindo deconvolução.

2.4. Definição da natureza

2.4.1. Condições gerais

Contratação de bens de natureza indivisível. Não há parcelamento da solução.

2.4.2. Condição do bem

Local de entrega: Aeroporto do Galeão – RJ (INCOTERM CIP – seguro e gtransporte por conta do fornecedor. Após chegada do equipamento no destino o setor de importação da UENF estará encarregado de efetuar os procedimentos de desembaraço da carga e viabilização de transporte e seguro até o destino final do equipamento.

Email: setimp@uenf.br.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Descrição da solução - geral

3.1.1. A forma de seleção do fornecedor será através de análise técnica/científica do item; tendo como critério de seleção o ATENDIMENTO AS NECESSIDADES TÉCNICAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA

APRESENTADO.

3.1.2. O objeto deverá ter prazo de entrega estabelecido em proforma Invoice contado a partir da confirmação de ordem de compra. A forma de pagamento deverá ser pela modalidade de câmbio CAD (Cash Against Documents). O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma prevista no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 com a devida justificativa para aceite pela UENF. Recebimento provisório: 90/120 dias após a confirmação do pedido e de acordo com o estabelecido em proforma invoice. Recebimento definitivo: 10 dias após o recebimento provisório.

3.1.3. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com a identificação dos produtos, fazendo constar sua descrição e incluindo marca, fabricante, data de fabricação, validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3.1.4. O bem entregue deverá ser novo, sem uso anterior, e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e a descrição da solução como um todo, detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares que foram realizados.

3.1.5. A contratada deverá oferecer garantia em conformidade com as diretrizes do fabricante, de reposição contra defeitos de fabricação de todos os produtos fornecidos, a partir da data de entrega mesmos, apresentando para tal as declarações de garantias conforme acordado na Proforma Invoice.

3.2. Duração do contrato

Para a presente contratação, conforme preceitua o art. 95, caput da Lei nº 14.133/21, o contrato será substituído pela vinculação da proforma invoice a nota de empenho da despesa e ao contrato de câmbio por CAD feito junto ao Banco do Brasil e a consequente autorização do início da fabricação de equipamento e cumprimento das condições negociadas entre a UENF e o fornecedor internacional.

3.3. Reajuste de preços

Não se aplica. O Preço está sendo negociado em moeda internacional e a partir do fechamento de câmbio o valor em Reais é fixado enquanto o valor em moeda internacional permanece o mesmo. Se atendidas todas as condições da negociação da proforma invoice não há que se falar em reajuste de preços. Caso algo ocorra que inviabilize a aquisição é feito o cancelamento do CAD e devolução aos cofres públicos do valor em moeda estrangeira negociado junto ao Banco do Brasil com conversão de câmbio referente a data em que houver a devolução.

3.4. Garantia

De acordo com o art. 96 da Lei nº 14.133/21 a garantia contratual é feita por meio do pagamento vinculado a proforma invoice na modalidade CAD (Cash against documents). Nesta modalidade o valor negociado é convertido na moeda da transação e somente enviado ao fornecedor após apresentação formal da documentação comprovando o embarque do equipamento. Junto ao embarque também é apresentada a Proforma Invoice comercial que deve manter todas as condições acordadas na proforma Invoice que deu início ao processo. No caso de pagamento por CAD é o fornecedor que ainda mantém um certo risco pois o CAD pode ser cancelado a qualquer momento pelo contratante e se este já concluiu a fabricação quem deve zelar pela finalização do processo é o comprador. Quando o equipamento chega na alfândega brasileira existe uma ligação entre a efetivação do pagamento por CAD e a autorização para desembaraço. Isto torna o processo seguro para o fornecedor e para o contratante pois caso não ocorra o pagamento o contratante não poderá retirar o equipamento e caso o equipamento não seja enviado o pagamento é cancelado e devolvido aos cofres públicos com a devida correção de câmbio. Logicamente devido às especificidades e natureza das transações internacionais, existem legislações específicas e garantias que fazem do comércio exterior uma forma segura principalmente quando a negociação é feita com fornecedores reconhecidos no mercado internacional por sua competência e seriedade.

3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

A CONTRATADA deve atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, em conformidade com o disposto no Decreto 48.816/2023 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, devendo também contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade socioambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com a Lei 14.133/2021.

A Carl Zeiss (Suzhou) Ltd., Co. é uma empresa internacional idônea e amplamente reconhecida no meio científico e em toda a cadeia produtiva mundial. A Carl Zeiss possui políticas rigorosas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente, aplicadas em seus processos de fabricação, na natureza de seus produtos e em ações diretas junto à sociedade. Essas políticas se estendem aos seus representantes exclusivos nos diversos países, incluindo o Brasil, garantindo alinhamento com os mais altos padrões de responsabilidade socioambiental.

3.6. Possibilidade de subcontratação

A subcontratação será permitida para o presente processo, nos termos do art. 122 da Lei 14.133/2021.

Não se aplica

3.7. Possibilidade de participação de Consórcio

Não se aplica

3.8. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não se aplica

3.9. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Não se aplica

3.10. Incidência do Programa de Integridade

Não se aplica

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Qualificação Técnica

Atendimento a todas as especificações técnicas definidas no Estudo Técnico Preliminar de forma que o atendimento a demanda represente a solução técnica ao problema apresentado.

4.2. Qualificação Econômico-Financeira

Não se aplica.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a presente contratação, conforme preceitua o art. 95, caput da Lei nº 14.133/21, o contrato será substituído pela vinculação da proforma invoice a nota de empenho da despesa e ao contrato de câmbio por CAD feito junto

ao Banco do Brasil e a consequente autorização do início da fabricação de equipamento e cumprimento das condições negociadas entre a UENF e o fornecedor internacional.

5.1. Obrigações das partes

5.1.1. Obrigações do Contratante:

5.1.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a proforma invoice que estabelece os termos de sua proposta;

5.1.1.2 Exercer o acompanhamento e do fornecimento do bem, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento do bem, fixando prazo para a sua correção;

5.1.1.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do bem, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta;

5.1.1.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.1.2. Obrigações da Contratada:

5.1.2.1 Executar o fornecimento do bem conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento da proforma invoice que estabelece os termos de sua proposta, conforme especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

5.1.2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência, o bem fornecido em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou dos materiais empregados;

5.1.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a utilizar as garantias previstas;

5.1.2.4 Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do bem;

5.1.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

5.1.2.6 Atender a todos os critérios descritos neste Termo de Referência e no orçamento;

5.1.2.7 Estar ciente de que qualquer substituição de peças está sujeita à aprovação por parte da Contratante;

5.1.2.8 Ressarcir quaisquer prejuízos que vier a causar à Contratante;

5.1.2.9 Deixar os equipamentos devidamente instalados e em perfeitas condições de uso após o serviço de instalação, mediante comprovação com testes e calibrações;

5.1.2.10 Cumprir as garantias conforme constam na proposta.

6. REMUNERAÇÃO DO OBJETO

6.1. Pagamento

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados em parcela única, obrigatoriamente por meio de operação de câmbio contratada junto ao Banco do Brasil na modalidade CAD (Cash Against Documents) e de acordo com as legislações e normas Federal e Estadual aplicadas as transações de comércio exterior.

6.1.2. a CONTRATADA deverá indicar na Proforma Invoice o código SWIFT/BIC para a transação bancária e efetivação de pagamento na modalidade CAD.

6.1.3. A Despesa estimada para essa contratação deverá ocorrer no exercício de 2024, no PT Programa de Trabalho: 12.364.0442.2819, Código de Despesa 449052-04, Fonte 1.500.100, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

6.1.4. A Fatura (Comercial Invoice) deverá conter as informações pertinentes de acordo com a proposta apresentada na Proforma Invoice

6.1.4.1. Havendo erro na apresentação da Fatura ou Proforma Invoice ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a finalização da operação de câmbio e pagamento final pelo Banco do Brasil ao código SWIFT/BIC indicado pelo fornecedor ou, ainda, situação que possa inviabilizar o desembaraço alfandegário junto a Receita Federal do Brasil, gerada pela CONTRATADA, ficará a finalização da operação de câmbio sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.1.5. Será considerada data do pagamento junto a CONTRATADA o dia da execução de pagamento pela modalidade de câmbio CAD (Cash Against Documents).

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Não se aplica

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do acordo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções: a. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; b. multas previstas em edital e no acordo.

8.2. Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração: a. advertência; b. multa administrativa; c. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro; d. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3. A sanção administrativa deverá ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

8.4. Outras sanções administrativas e penalidades poderão ser aplicadas de acordo com o

Decreto nº 11.090, de 07 de junho de 2022 - Altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

9. PREÇOS ESTIMADOS

CÓDIGO DE DESPESA ESTADUAL : | 4 | 4 | 9 | 0 | 5 | 2 | - | 0 | 4 |

ITEM	ID PCA	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16009	182203	MICROSCOPIO OPTICO, MODELO: MICROSCOPIO COM ILUMINACAO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE, ILUMINACAO REFLETIDA PARA FLUORESCENCIA, OTICA INFINITA. SOFTWARE DE ANALISE DE IMAGENS, COM POSSIBILIDADE DE CAPTURA, MEDICOES, AJUSTES, EXPORTACAO DE IMAGENS EM TIFF, BMP E JPG. MODULOS DE ANALISE 2D E BIOLOGICAS, INCLUINDO DECONVOLUCAO, TIPO: TRINOCULAR. CARROSSEL CODIFICADO PARA 6 CONJUNTOS DE FILTROS PARA FLUORESCENCIA E/OU REFLETORES. CONJUNTO DE FILTROS FL - EX BP 565/30, BS FT 585, EM BP 620/60; FL - EX BP 545/25, BS FT 570, EM BP 605/70; FL - EX BP 500/20, BS FT 515, EM BP 535/30; FL - EX G 365, BS FT 395, EM BP BP 445/50; FL - BP 572/25 (HE), BS FT 590 (HE), EM BP 629/62 (HE), QUANTIDADE OBJETIVA: REVOLVER PARA 6 OBJETIVAS H DIC, ZOOM OBJETIVA: OBJETIVAS PLANACROMATICAS DE CRISTAL DE FLUORITA DE 5 X / 0.16 PH1, WD = 18.5 MM; 10 X / 0,3 PH1, WD = 5.2 MM; 20 X / 0.8 PH2, WD=0.55; 40 X / 0,95 PH3, RETRÁTIL, WD = 0,25 MM E DE 100 X / 1,40 PH3, A OLEO, RETRATIL, WD = 0,17 MM;, PLATINA: PLATINA COM AREA TOTAL DE 220 X 170 MM, COM CHARRIOT DO LADO DIREITO COM AJUSTE DE ALTURA, MOVIMENTACAO NOS EIXOS XY DE 75 X 50 MM. CONDENSADOR ACROMATICO APLANATICO COM ABERTURA NUMERICA DE 0,9, COM AJUSTE DE ALTURA E ALINHAMENTO, SISTEMA DE CARROSSEL PARA CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE (PH1, PH2 E PH3) E DIC (I, II E III), PARA OBJETIVAS DE 1 X ATE 100 X, ZOOM	Unidade	01	417.720,28	417.720,28

		OCULAR: PAR DE OCULARES PL FOCALIZAVEIS DE 10 X COM CAMPO VISUAL DE 23 MM, TIPO LAMPADA: ILUMINACAO REFLETIDA HAL 100 /HBO /HXP /COLIBRI - ILUMINACAO REFLETIDA PARA CAMPO CLARO/CAMPO ESCURO COM ILUMINADOR LED 10W BRANCO. FONTE DE ILUMINACAO HXP 120 V COM LAMPADA DE METAL DE HALID, POTENCIA LAMPADA: FONTE DE ILUMINACAO HXP 120 V COM LAMPADA DE METAL DE HALIDE COM VIDA UTIL DE 2000 HORAS. FILTRO CONVERSOR DE 5700 PARA 3200 K COM 32 MM DE DIAMETRO; LED ENTRE 5500 E 6000 K, 10 W, PARA ILUMINACAO TRANSMITIDA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6650.011.0077 (ID - 182203). Informação complementar Microscópio binocular com entrada vertical para adaptação de câmera, iluminação transmitida com LED para campo claro, campo escuro e contraste de fase, revolver codificado para 6 objetivas, oculares focalizáveis de 10x/23, objetivas planacromáticas de cristal de fluorita de 5 e 10x, objetivas planapocromáticas de 20, 40 e 100x, tubo binocular ergonômico com inclinação de 20 graus, condensador acromático aplanático, iluminação refletida com lâmpada de metal de halide de 120 W para fluorescência, carrossel codificado para 6 conjuntos de filtros FL, câmera digital colorida com sensibilidade para todas as técnicas de microscopia, resolução de 5 Mp, interface USB 3.0, sensor cmos com 2/3" (diagonal de 11,1 mm), software para aquisição e análise de imagens, medidas interativas e automáticas, foco estendido, panorama, sobreposição de imagens de fluorescência e reconhecimento de codificação.			
VALOR TOTAL: Quatrocentos e dezessete reais e setessentos e vinte reais e vinte e oito centavos					R\$ 417.720,28

*Valor estimado em Reais (R\$) com base na conversão do valor da moeda referente a importação conforme proforma invoice e consulta em <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Valor na moeda de importação: US\$ 72.524,66

Data de conversão: 18/11/2024

Taxa de conversão: 5,7597

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Claudete Santa Catarina
Cargo: Professora Associada
ID Funcional: 4323188-8
Telefone: 22 99715-1526
E-mail: claudete@uenf.br

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Sheila Espirito Santo Araújo
Cargo: Professora Associada
ID Funcional: 5115096-4
Telefone: 21 98727-9533
E-mail: espiritosanto.sheila@uenf.br

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Vanildo Silveira
Cargo: Professor Associado
ID Funcional: 4272815-0
Telefone: 22 99854-3110
E-mail: vanildo@uenf.br

11. APÊNDICES

Não se aplica

Campos dos Goytacazes, 21 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Santa Catarina, Professora**, em 21/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Espírito Santo Araújo, Professora**, em 21/11/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanildo Silveira, Professor**, em 21/11/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87755529** e o código CRC **4AE12302**.

Referência: Processo nº SEI-260002/006910/2024

SEI nº 87755529

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br